



**PROJETO DE LEI Nº 030, DE 26 DE MAIO DE 2023.**

**ACRESCENTA DISPOSITIVO A LEI Nº 4.264, DE 24 DE MAIO DE 2023, QUE ALTERA A LOCALIZAÇÃO DE CARGO PÚBLICO NA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** faz saber que a Câmara Municipal de Castelo aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

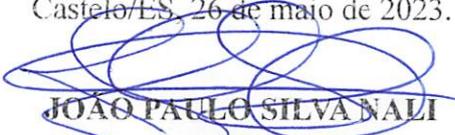
**Art. 1º** A Lei nº 4.264, de 24 de maio de 2023, passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

*“Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo/ES, 26 de maio de 2023.

  
**JOÃO PAULO SILVA NALI**  
Prefeito de Castelo – ES



## JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 030, DE 26 DE MAIO DE 2023.

**Ilustre Presidente,**

**Nobres Edis:**

Em anexo, estamos encaminhando para apreciação dessa colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 030/2023, que acrescenta dispositivo a Lei nº 4.264, de 24 de maio de 2023, que visa transferir para a estrutura do Gabinete do Chefe do Poder Executivo, o Cargo de Assessor de Planejamento e Informações em Saúde, criado pela Lei Municipal nº 2.984, de 10 de dezembro de 2010.

Após a promulgação da Lei nº 4.264, de 24 de maio de 2023 que visa transferir para a estrutura do Gabinete do Chefe do Poder Executivo, o Cargo de Assessor de Planejamento e Informações em Saúde, criado pela Lei Municipal nº 2.984, de 10 de dezembro de 2010, observou-se que a legislação apresenta necessidade de imediata aplicação, se fazendo necessária o acréscimo do art. 5º, para que a Lei supracitada vigore na data de sua publicação.

Diante do exposto, essas são, Senhor Presidente e dignos Vereadores, as razões que me levaram a apresentar o incluso Projeto de Lei, o qual esperamos que seja analisado e deliberado favoravelmente, pelos Nobres Edis.

Nesta oportunidade reiteramos a Vossa Excelência e aos demais Vereadores nossas expressões de apreço e consideração.

Castelo/ES, 26 de maio de 2023.

**JOÃO PAULO SILVA NALI**

**Prefeito de Castelo – ES**